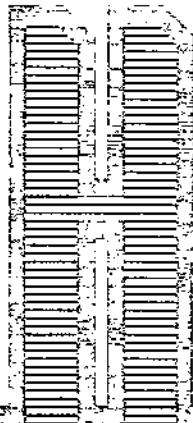




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 026

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

RELATÓRIO Nº 2, DE 1985 (CN)

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 4, de 1985-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, em parte, o Projeto de Lei nº 16, de 1984-CN, que "estabelece normas integrantes do Estatuto da Microempresa, relativas ao tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, nos campos administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial".

Relator: Senador Jutahy Magalhães

O Senhor Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 59, § 1º, e 81, inciso IV, da Constituição, resolveu vetar parcialmente o Estatuto da Microempresa, no Projeto de lei cuja ementa é definida em epígrafe.

Aprovado o Projeto pelo Congresso, seus autógrafos foram encaminhados à Presidência da República a 9 de novembro de 1984, ocorrendo o veto a 27 do mesmo mês e ano, que foi comunicado ao Congresso Nacional dentro das 48 horas seguintes.

Os prazos constitucionais, estabelecidos no § 1º do art. 59 da Constituição Federal, foram, portanto, rigorosamente cumpridos.

As razões do voto parcial consubstanciam-se nos seguintes argumentos firmados pelo Senhor Presidente da República:

"Incide o voto sobre o inciso V e parágrafo 3º do artigo 11, sobre a expressão "fiscal" do artigo 15, parágrafos 2º, 3º e 6º do artigo 24, bem como sobre a expressão "e nos parágrafos 2º e 3º" constante do parágrafo 5º do mesmo artigo 24, em decorrência, a expressão "bem como da multa tratada no parágrafo 3º do artigo 24 desta Lei", constante do parágrafo único do artigo 25, arti-

go 28 e a expressão "de que tratam o artigo anterior e o caput", constante do parágrafo único do artigo 29 do projeto.

A hipótese de isenção contemplada pelo projeto acarreta invencíveis problemas de ordem administrativo-fiscal, tanto que não constou da proposta do Executivo.

As empresas produtoras perdem a certeza da incidência do IPI porque seu lançamento dependerá das condições da pessoa jurídica adquirente, ao passo que estas só pagarão o imposto quando deixarem de enquadrar-se na categoria de microempresa.

Cria-se, dessa forma, situação na prática inadmnistrável que compromete toda a eficiência da máquina arrecadadora, além de implicar violação dos princípios de seletividade e isonomia do imposto, consagrados, respectivamente, nos artigos 21, parágrafo 3º, e 153, parágrafo 1º, da Constituição.

Ao tratar de matéria cuja iniciativa pertence, com exclusividade, ao Presidente da República, a proposta viola outro princípio constitucional, qual seja, o constante do artigo 57, inciso I, da Carta Magna.

O voto que resolvi opor ao inciso V do artigo 11 estende-se, consequentemente, ao parágrafo 3º do mesmo artigo, que permite aos adquirentes de produtos industrializados por microempresas creditar-se do imposto em valor equivalente ao isento.

Como a extinção dos débitos decorreu igualmente de iniciativa parlamentar, foi transgredida a atribuição original que me é constitucionalmente reservada, o que me leva a vetar o artigo 28 e, parcialmente, o parágrafo único do artigo 29, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Constituição Federal.

Objetiva, ainda, o projeto reduzir ao mínimo as exigências burocráticas a que se submete as microempresas. Contraria, portanto, seu escopo, a limitação ao dispositivo que as libera da obrigatoriedade da escrituração. Consequentemente, resolvi vetar, por contrária ao inte-

resse público, a expressão "fiscal" constante do artigo 15.

Quanto ao direcionamento obrigatório de empréstimos a que alude o parágrafo 2º do artigo 24, impede reconhecer que representa segmentação indesejável no sistema financeiro.

O dispositivo contraria as regras de concorrência que devem presidir o funcionamento do mercado e se torna impraticável em virtude da existência de instituições financeiras cujos objetivos são inconciliáveis com a destinação que a norma lhes pretende oferecer. Nesse contexto, é de mencionar-se, pela importância das aplicações, o caso das instituições financeiras integrantes do Sistema Financeiro de Habitação, que aplicam seus recursos na construção e aquisição de habitações, no saneamento básico, nos equipamentos urbanos e assemelhados, atividades que, em geral, não constituem objeto das microempresas.

Em nome do interesse público resolvi, portanto, vetar o parágrafo 2º do artigo 24 e, por extensão, os parágrafos 3º e 6º e a expressão "... e nos parágrafos 2º e 3º" constantes do parágrafo 5º do mesmo artigo, a expressão "bem como da multa tratada no parágrafo 3º do artigo 24 desta Lei".

Este, o Relatório.

Como é de praxe, este relatório não é conclusivo, razão pela qual apenas transcrevo as razões do voto, apresentadas pelo Senhor Presidente da República.

Acredito que os Senhores Congressistas, suficientemente esclarecidos em relação ao voto parcial que incidiu sobre o Projeto em debate, estejam habilitados a decidir sobre o mesmo, fazendo-o, como habitualmente o fazem, sob a inspiração do melhor interesse público.

Sala das Comissões, 28 de março de 1985. — Deputado Jessé Freire, Presidente; Senador Jutahy Magalhães, Relator; Deputado José Tavares, Senador Severo Gomes, Deputado Genebaldo Correia.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 52^a SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE ABRIL DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADOS BRABO DE CARVALHO, VICTOR FACCIONI, AGNALDO TIMÓTEO, OSVALDO NASCIMENTO, LÚCIO ALCÂNTARA, CELSO PEÇANHA, HERÁCLITO FORTES, como líder, RENAN CALHEIROS, RAYMUNDO ASFORA, LÚCIO ALCÂNTARA, com o líder, JORGE CARONE.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 17/85-CN (nº 169/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3, de 1985-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir à Justiça do Trabalho o crédito especial de Cr\$ 17.000.000, para o fim que especifica.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 53^a SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE ABRIL DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Martins Filho e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

2.2.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ENCERRAMENTO

Ata da 52^a Sessão Conjunta, em 8 de abril de 1985

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Passos Pôrto

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Salданha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Sarney Filho — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PFL.

Paraíba

Aluízio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; Josias Leite — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Hélio Correia — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Virgílásio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Celso Peçanha — PTB; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Sebastião Ataíde — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; José Tavares — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vaimor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nádyr Rossetti — PDT; Nilton Alves — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 161 Srs. Deputados. Havendo número regimental declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Brabo de Carvalho.

O SR. BRAZO DE CARVALHO (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Recebemos do Sr. Augusto Rezende, Presidente do Clube de Diretores Lojistas de Belém, um cartão anexando uma publicação feita pelo jornal A Província do Pará do dia 22 de março de 1985, 1º Caderno, página 11, coluna "Diversos", mostrando a situação da Rodovia BR-010 (Belém—Brasília). Pela importância do assunto, nós vamos ler a matéria, para que o Ministro dos Transportes, dele tomando conhecimento, tome as providências necessárias, objetivando a solução do mesmo.

Diz A Província do Pará:

CDL PREOCUPADO COM ESTADO DA BR-010 QUER PROVIDÊNCIAS

As péssimas condições de tráfego em vários trechos da Rodovia BR-010 (Belém—Brasília) — agra-

vadas nas últimas semanas pelas fortes chuvas que têm caído sobre a Região — estão causando inúmeros prejuízos às empresas de transportes rodoviários de carga do Estado, como atrasos e até mesmo perda da carga, além da ameaça de colapso no abastecimento de gêneros alimentícios importados do Sul do País. Os trechos mais críticos da BR-010 são de Imperatriz, no Maranhão, até Santa Maria, no Pará, numa extensão de quase 600 quilômetros; e um trecho limitrofe (cerca de 70 quilômetros) entre Goiás e Maranhão.

A intrasfegabilidade da estrada em grandes extensões tem gerado a recusa por parte dos carreteiros do Sul em trazer carga para a Região Norte, temerosos de assaltos no período que, por uma questão de segurança contra acidentes, são obrigados a parar, o que ocorre quase sempre à noite, quando a visibilidade para desviar das enormes crateras formadas no leito da estrada fica bastante prejudicada.

A apreensão dos proprietários das empresas de transporte rodoviário de carga do Estado foi demonstrada ontem pelo diretor do Sindicato desse segmento, Roberval Gustavo Rodrigues, que afirmou que os prejuízos gerados até agora são "incalculáveis". Ao lado do presidente do Clube de Diretores Lojistas, Augusto Rezende, e do diretor do CDL, Luís Paniago de Souza, ele apelou às autoridades responsáveis pelo setor Rodoviário — no sentido de que seja alocada uma verba a curto prazo "não mais para a manutenção da Rodovia, mas para sua reconstrução, uma vez que há quase dois anos a estrada não recebe nenhuma atenção dos setores competentes, o que provoca o agravamento do seu estado dia-a-dia".

Roberval Rodrigues salientou ainda, com o apoio do presidente do CDL, que esse estado de coisas tem levado as empresas a deixarem de atender o comércio lojista, industrial e principalmente estatais como a PETROBRAS, Albrás, Alunorte e outras grandes empresas com quem têm firmados contratos de entregas dos mais diversos produtos, cujo atraso varia entre 5 e 12 dias. No caso das cargas receíveis elas chegam ao destino quase que totalmente perdida.

O empresário Luís Paniago de Souza, também, diretor financeiro do Grupo Belauto, disse que o mesmo problema estão enfrentando os revendedores autorizados de automóveis, que atualmente estão chegando a Belém com 20 dias após a saída das fábricas, quando o tempo normal da viagem era de 14 dias. Isso, ressaltou, "sem contar com os acidentes que provocam avarias nos veículos novos". Ele falou ainda dos atrasos nas cargas de peças de reposição e outros acessórios.

Lojistas preocupados

Às vésperas do Dia das Mães, data que leva o comércio lojista a elevar, consideravelmente, suas vendas, os empresários do setor já começam a se preocupar com o possível atraso dos produtos pedidos dentro das previsões de consumo que a data enseja. Eles esperam receber as mercadorias na segunda quinzena de abril, e, se houver qualquer atraso, as vendas serão reduzidas.

Segundo informou Rezende, o CDL e o Sindicato das Empresas de Transportes de Carga estão enviando um telex para o Ministro dos Transportes, Afonso Camargo, pedindo solução imediata para o problema, além de encaminhar o mesmo telex ao Governador Jader Barbalho, ao diretor regional do DNER e às representações parlamentares federais. Finalizando, Roberval Rodrigues informou que para atender a região sul do Pará — especialmente Marabá — cujas rodovias de acesso estão intrasfegá-

veis, como a PA-70 — está sendo feita conexão com a Ferrovia de Carajás.”

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. BRABO DE CARVALHO EM SEU DISCURSO:

Excelentíssimo Deputado
Oswaldo Brabo de Carvalho

Anexo estamos remetendo para conhecimento de Vossa excelência recorte de jornal contendo declarações sobre o gravíssimo problema existente na Rodovia BR-010 (Belém/Brasília), esperando urgentes providências.

Cordialmente, — Augusto Rezende — Presidente do Clube dos Diretores Lojistas de Belém.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Volto à tribuna, hoje, dia 8 de abril de 1985, último dia para apreciação do voto do Senhor presidente da República ao projeto de lei de nossa autoria, Projeto de Lei nº 4.607/81, que autoriza o Poder Executivo a promover a transformação da Fundação Universidade Caxias do Sul, em Fundação Direito Público, para formular um derradeiro apelo. Um apelo à presença dos Srs. Senadores e Deputados na sessão vespertina de hoje do Congresso, quando teremos a última oportunidade de votar contra o voto e corrigir, desta forma, uma grave injustiça e um erro cometido pelo Senhor Presidente da República, já em final de gestão, Presidente João Figueiredo.

Um grave erro e uma grave injustiça não apenas contra uma região que dá tudo de si para a causa do desenvolvimento nacional, mas notadamente contra os interesses da massa trabalhadora que tem dificuldade de acesso ao ensino superior, uma região que não tem uma só escola pública federal. O Governo Federal que não mantém, não investe um só tostão no ensino público naquela região, muito embora se trate de uma das regiões de maior contribuição per capita em matéria de impostos, de tributos, para o País, consequentemente, para os cofres da União.

Temo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, até pela data de hoje, segunda-feira, inicio da semana, que não se venha a obter o quorum necessário para a derrubada do voto. Temo que não venhamos a ter o número necessário, pelas ausências de Deputados e Senadores que estão viajando dos seus Estados para Brasília, para que possamos derrubar o voto. Se isso acontecer será lamentável, por todos os motivos. Até pela necessária realificação da independência do Poder Legislativo, em sustentar perante o Executivo um projeto de lei que foi aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado por unanimidade. O direito de Executivo de vetar voto que para ser derrubado, exige dois terços do voto do Congresso Nacional é, praticamente, uma impossibilidade. Eu creio que se trata, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, de uma das muitas manifestações autoritárias de um regime presidencialista arcuico e superado que só subsiste nos países em ditadura. E no Brasil? O Brasil que se proclama já há algum tempo, em plena democracia, é uma das modificações que temos que fazer, nesta Casa, no Regimento Interno, na Constituição, qual seja, a de que os Poderes devem funcionar, efetivamente, de uma maneira harmônica e independente. Tal não acontece, Sr. Presidente, na atualidade, haja vista a dependência desta Casa, a Câmara dos Deputados, e do Senado Federal, consequentemente, do Congresso Nacional, às decisões do Poder Executivo, decisões draconianas que tornam este Congresso totalmente dependente. É preciso dois terços para derrubar um voto do Presidente da República, senhor absoluto, soberano, dos destinos da Nação. Por quê? É a reprodução de outra medida autoritária, qual seja, a do decur-

so de prazo. Para derrubar um projeto de lei, inviável, em regime de urgência, invocando o decurso de prazo, se faz necessária a votação contrária. A pura e simples omissão do Congresso em torno do assunto, a não apreciação, não é suficiente para caracterizar o desinteresse ou a negativa do Congresso Nacional em decidir, pelo menos, naquele momento, num determinado momento.

Então, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu vou lembrar aqui, apenas para concluir, uma das razões, entre as múltiplas razões que invocamos na apresentação do projeto de lei que trata da federalização de Universidade de Caxias do Sul. A razão mais lógica é a de que o Governo Federal, através do Ministério da Educação, é instituidor da fundação, o Governo do Estado, também, e as prefeituras da região. Logo, se tratou, na verdade, de um ato relacionado com o Direito Público, porque envolve pessoas jurídicas de Direito Público, como é o caso do Ministério da Educação, do Governo do Estado e das prefeituras municipais. A razão é, por todos os motivos, desta Casa, quando aprovou por unanimidade o projeto de lei em causa.

Dcixo, aqui, por isso mesmo, o reiterado apelo para a presença de Deputados e Senadores, para que possamos derrubar o voto. E na hipótese de não conseguirmos, desde logo, o anúncio de que iremos reapresentar o projeto de lei, na esperança de que esta Casa volte a aprovar projeto de lei, que já aprovou na legislatura passada, porque não há motivos para rejeitar amanhã aquilo que aprovou ontem. E tendo mudado o Governo, há a esperança de que um novo Governo não repita o erro e a injustiça do Governo anterior e sendo um Governo da Nova República, ele venha a sancionar projeto de lei que possa vir a ser novamente considerado e aprovado por esta Casa.

Era isto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Nação sofre com a dor, com o problema de saúde do Presidente eleito Tancredo Neves. A Nação sofre, porque ela foi preparada para Tancredo Neves, não para José Sarney. Foi simplesmente deplorável o festival de demagogia, de farsas, de mentiras que nós ouvimos, no transcorrer dessa semana, de políticos do primeiro escalão deste governo da Nova República de velhos políticos.

Dizem todos que o Sr. José Sarney está com a corda toda, que Sarney tem tido um comportamento digno. Não é verdade. Sarney está, apenas, esperando que o chão se firme para que ele possa pisar firme sobre esse chão. A Nação não foi preparada para o Sr. José Sarney, porque o Sr. José Sarney não tem a reputação do Sr. Tancredo Neves.

É uma pena o que ocorre com Tancredo Neves. Parece-me que Deus se direcionou errado; parece-me que Deus está punindo a pessoa errada! Quem deveria estar na cama, sofrendo pela sua traição, pela sua farsa, pela sua deserção, pelos seus negócios, enfim, por toda essa “mutretada” que está acontecendo nesta Nação, seriam os “fisiológicos”, os desertores, os demagogos, como os Srs. Aureliano Chaves, José Sarney, Antônio Carlos, Marco Maciel, Geisel, Hélio Beltrão, Francelino, Setúbal e toda essa gama de políticos que saíram de uma sigla e passaram para outra. São os mesmos políticos, oportunistas, que estavam no poder ontem e estão no poder hoje. Por quê? Porque negociaram sem apoio. Homem como Aureliano Chaves nos envergonha, porque sabemos que ele não deu o seu apoio ao Sr. Tancredo Neves de graça, trocou o seu apoio por um Ministério rico e poderoso.

Então, Sr. Presidente, nós estamos assustados, temos que rezar, todos, para que o Sr. Tancredo Neves venha,

depressa, assumir o poder desta Nação! Porque esta Nação não foi preparada para o Sr. José Sarney, não foi preparada para um homem que aparece numa página inteira de jornal, acusado de grilagens terríveis, no seu Estado. Não foi para esse homem que nós preparamos esta Nação. Nós, não! Perdão. As pessoas que preparam a Nação para Tancredo Neves, Eu estava do outro lado e continuo respeitando o vencedor. Costumo dizer que a nossa disputa terminou no dia 15 de janeiro. De lá para cá respeito o vencedor. Mas o vencedor não é José Sarney, porque eles tinham até vergonha de falar no Sarney. Na campanha publicitária só se falava em Tancredo Neves. Eles tinham vergonha de falar de Sarney. Lamentavelmente, não sabemos se foi macumba do Sarney; não sabemos se realmente têm fundamentos os boatos que andam por aí, de que o Presidente teria sido vítima de um atentado — e isso é do domínio público — não sabemos o que aconteceu. Só sabemos que, misteriosamente, o homem vai para a Europa e dá grande demonstração de vitalidade; volta ao Brasil e nove horas antes de assumir o poder desta Nação é acometido de uma operação misteriosa, e até hoje ninguém sabe o que aconteceu.

Estamos muito assustados, Sr. Presidente, porque não sabemos o que irá acontecer se Tancredo Neves, não por Ihe faltar a vida, porque parece que ele vai sobreviver, graças a Deus, mas se ele não tiver condições físicas para assumir o poder desta Nação; vamos ter que arrumar uma quizumba terrível, aqui, para poder tirar o Sarney, porque com Sarney não vai dar pé.

Queremos fazer daqui um apelo: está havendo muita mutreta, muita publicidade, muita cobertura pela imprensa, evidentemente, de alguns órgãos altamente comprometidos com as verbas de representação e publicidade, mas, até agora, não se fala de quanto será o salário mínimo do trabalhador, porque, se forem pagar Cr\$ 314 mil para o trabalhador estarão fazendo exatamente o que Figueiredo, o Delfim e os outros fariam. Se o Sr. Tancredo Neves ou o Sr. José Sarney que está aí “quebrando o galho”, chegaram para mudar, que mudem primeiro o salário do trabalhador. Não venham com mutreta: se vierem, se arranjem, mas arrumem dinheiro e paguem um salário razoavelmente respeitável ao trabalhador. Se o trabalhador quer receber 880 mil cruzeiros por mês e o Brasil não tem condições de pagar, que se pague pelo menos 500 a 550 mil cruzeiros. Agora, pagar Cr\$ 314.000 é muita pilantria, é muita falta de respeito.

Amanhã, Sr. Presidente, vou falar sobre o problema dos escândalos. Estão falando muito do Mário Garner, mas tem uns generalinhos aí, uns irmãos de Ministros envolvidos em escândalos de que ninguém fala.

E também queremos sugerir, Sr. Presidente, a criação do Dia da Dignidade Nacional. E, como símbolo desse dia, nós escolheríamos Luiz Carlos Prestes, pela sua coerência e ele até hoje não fez uso do poder para se beneficiar. E o Carlos Lamarca, que perdeu seu posto no Exército, perdeu seus amigos, perdeu sua família e perdeu a vida por defender um ideal. Estes não são como meia dúzia de pilantras que se diziam comunistas e esquerdistas e que agora estão aí aos abraços com os homens da direita. São uns oportunistas, negocistas, fisiológicos e mentirosos. Essa gente merece o nosso desprezo, porque não têm nada de comunistas: são apenas uns grandes oportunistas.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Deputado Agnaldo Timóteo, quero apenas, avisar que algumas das expressões usadas por V. Ex^a e que fogem ao Regimento vão ser vistas pela Presidência da Casa.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO — Meu caro Sr. Presidente, nós estamos vivendo uma Nova República, uma democracia total. Será possível que, também aqui, no Congresso Nacional, vamos ter que manter aquela linguagem obsoleta, já superada, Sr. Presidente? Não! Já é hora de falarmos aqui a linguagem que todos entendam, não apenas os intelectuais, perdoe-me.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Eu gostaria de dizer a V. Ex^e que o Regimento é que tem que ser modificado, e não a Presidência. A Presidência vai apenas cumprir o Regimento.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO — Eu não disse nenhum palavrão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Se alguma expressão do discurso de V. Ex^e for atentatória à dignidade de autoridades, então a Presidência é obrigada a lhe comunicar, com antecedência, de que vai proceder a...

O SR. AGNALDO TIMÓTEO — Tenho certeza de que não fiz isto, Sr. Presidente, porque, mutreiros, eles são realmente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDT — RS) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas; voltamos à tribuna para concilar o Congresso Nacional a um exame, isento de qualquer interesse e que não venha a macular a questão da economia do Rio Grande do Sul, no caso Sulbrasileiro e HABITASUL. Verifica-se, em alguns pronunciamentos nesta Casa, que alguns parlamentares estão examinando a questão sob uma ótica regionalista. Não podemos examinar o caso Sulbrasileiro HABITASUL, a exemplo de Coroa-Brastel, de CAPEMI, de HASPA, do BRASILINVEST e tantas outras instituições que naufragaram na incompetência, na desídia, na corrupção dos governos que passaram por aí.

Em verdade, Sr. Presidente, a massa humana que está na dependência da solução do caso do Banco Sulbrasileiro e do HABITASUL representa, praticamente, 30% do Estado do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. Diga-se de passagem que esse fato anormal, acontecido por incompetência e até mesmo prevaricação da administração anterior, é que gerou esse quadro tenebroso para o País e que não é somente do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. A questão é eminentemente nacional, porque a economia do Rio Grande do Sul se estende para todos os demais Estados. Em Brasília se come arroz do Rio Grande, se come feijão do Rio Grande, se come carne do Rio Grande, como em Pernambuco, Ceará e demais Estados da Federação. Sempre há a influência da economia do Rio Grande. E, à medida que nós formos mal na nossa economia, nesses Estados o reflexo será de tamanha envergadura, que não somente envolverá cem mil pessoas, a quantidade de pessoas envolvidas nessa falência do Sulbrasileiro e HABITASUL que são incalculáveis. Por exemplo, no caso de decretar-se a liquidação extrajudicial, amanhã, o Brasil terá que liquidar imediatamente mais de dois trilhões de cruzeiros de empréstimos externos, que foram alocados para o Sulbrasileiro e HABITASUL. E a proposta que se vislumbra é a proposta de cessão de apenas um trilhão de cruzeiros, para injetar nessas instituições, mas com uma administração séria e competente, recurso que fará com que a economia dessas instituições e do próprio Rio Grande se levante e devolva, imediatamente, com altos juros, ao Governo, esse dinheiro emprestado.

Então, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não será uma atuação pura e simples do Governo para socorrer bancos falidos, como quer se dizer neste Plenário. Não! O empréstimo de hum trilhão de cruzeiros será em função da Nova República que vem moralizar a coisa pública e dar credibilidade aquelas pessoas que confiam nas instituições creditícias. Portanto, ao começar a implantar-se a Nova República nós precisamos corrigir de imediato os erros grosseiros praticados pelo Governo anterior.

E ademais, Sr. Presidente, não é nenhuma novidade a questão do Sulbrasileiro; há mais de três anos o Governo anterior já sabia do estado pré-falimentar do Sulbrasileiro e Habitasul e fazia vistos grossos ao caso. O próprio Governo atual e nós parlamentares já tínhamos notícia de que este fato estava para acontecer, como estão para acontecer outros fatos na economia do País. E assim sendo, à medida que a Oposição assumiu com coragem, com bravura, com descortino, as rédeas da Nação, não pode, de forma alguma, fazer vistos grossos a essa solução que é urgente e é extremamente humana, extremamente social.

Em nome do Rio Grande do Sul, da coerência, e do espírito humanista desta Casa, nós queremos solicitar aos Srs. Deputados Federais, aos Srs. Senadores, enfim, companheiros de luta, que votem no projeto do Governo favoravelmente à injeção de um trilhão de cruzeiros nessas duas instituições, para a garantia dos empregos de mais de vinte e um mil trabalhadores que estão desempregados agora, fora os demais trabalhadores que ficarão desempregados quando a pequena e a média empresas começaram também a failir, porque as suas economias e as suas poupanças estão depositadas no Sulbrasileiro e no Habitasul; por cuja razão não serão apenas vinte e um mil brasileiros sem emprego, possivelmente nós tenhamos na Região Sul do País mais de duzentos, ou trezentos, ou quatrocentos mil desempregados. Então, deixa de ser uma questão particular, de um banco que não teve uma diretoria competente, séria, para administrá-lo, para gerenciá-lo, mas passa a ser, a partir de agora, uma questão eminentemente social, de profundas repercussões políticas, não só para o Rio Grande do Sul mas para toda a classe política.

Faço novamente, por derradeiro, o pedido aos Srs. representantes do povo que examinem com muita profundidade este projeto. E procuremos, com isenção, dar um voto a favor do projeto que o Governo enviará, possivelmente ainda hoje a esta Casa, para que votemos e recuperemos as finanças do Sulbrasileiro e do Habitasul, devolvendo e garantindo o emprego aos seus trabalhadores.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL — CE) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: assistimos hoje, pela manhã, através de uma rede nacional de televisão, o Governador do meu Estado, Professor Gonzaga Motta, fazer um relato candente sobre a situação de calamidade em que se encontra mergulhado boa parte do povo cearense.

Com efeito, após cinco anos sucessivos de estiagem que causticou o solo cearense, trazendo sofrimento para homens e animais da nossa terra, abate-se, agora, sobre o Ceará uma outra forma de calamidade igualmente brutal: as inundações.

Cerca de vinte e três municípios localizados na bacia dos rios Salgado e Jaguaribe, se encontram literalmente cobertos pelas águas. Há mais de cem mil pessoas desabrigadas, estradas danificadas, pequenos comércios e pequenas indústrias atingidas pelas águas. Há fome, desolação, medo em Aracati, cidade praticamente evacuada, em Itaiçaba, em Jaguaruana e em tantos outros municípios.

É bem verdade que o Governo Federal, somando forças ao Estado, vem procurando acudir aquelas populações levando alimentos, barracas, remédios, vacinas, numa demonstração de solidariedade que desejamos proclamar e reconhecer.

Mas, é bem verdade também, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que essas medidas só não bastam, precisam vir outras apressadamente sob pena de chegarem fora de hora. Hoje mesmo nos dirigimos aos Exm^s Ministros da

Fazenda, dos Transportes, do Interior e do Desenvolvimento Urbano, sugerindo a adoção de providências da maior relevância para aquelas populações, quais sejam: a liberação do PIS, do PASEP e do Fundo de Garantia dos trabalhadores vitimados pela enchente; abertura de linhas de créditos especiais através de bancos oficiais, para que os pequenos comerciantes e pequenos industriais, igualmente atingidos pelas águas, possam recompor os seus negócios; liberação de recursos a fundo perdido mediante empréstimos, através do Banco Nacional da Habitação, para que os municípios possam recuperar os equipamentos urbanos gravemente danificados; e finalmente, a liberação de recursos para que o DNER possa, imediatamente, providenciar a recomposição das estradas que estão completamente intransitáveis.

Queremos com isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, alertar o Governo para o fato de que além da emergência causada pela invasão das águas, que desabriga as pessoas e desorganiza a sociedade, há um dano mais profundo que é aquele que atinge uma economia já precária, pobre e sofrida como é a do Ceará, com a perda da colheita, com a perda das lavouras que traz, sem dúvida nenhuma, prejuízos incalculáveis para aquela região.

Daí, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a razão de eu vir ao microfone, na sessão matutina do Congresso Nacional para, com as minhas palavras, tocar de perto o coração dos homens responsáveis pelo atendimento ao sofrido Ceará, nesta hora de dor e de dificuldades. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (PTB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há duas semanas vim a esta tribuna, e creio que fui o primeiro a focalizar aquele assunto, para dizer que o Ministro da Fazenda, Francisco Dornelles, havia me informado que solucionaria imediatamente o problema do Banco Sulbrasileiro.

Sr. Presidente, naquela oportunidade, eu senti que todos os servidores daquela organização bancária que estavam aqui se alegraram, se rejubilaram e aplaudiram a minha palavra, menos por ser a palavra do orador naquele momento, mas porque trazia uma notícia alvissera, aquela que todos almejam.

Sr. Presidente, são cerca de cem mil patrícios nossos que estão nesta hora intranquilos, famílias sem sossego, sem calma para o trabalho, para a luta, para o convívio social. Sei que são cerca de vinte e cinco mil patrícios ameaçados pelo desemprego. Mas, já agora, todos devem ter a calma porque o Senhor Presidente da República aceitou a sugestão do Ministro da Fazenda e creio que todo o Congresso vai aprovar com urgência, urgentíssima a Mensagem que estamos aguardando.

Sr. Presidente, esta Mensagem tem um fundo social e traz a marca do novo Governo, porque vem com pressa, vem com urgência, mas examinou com profundidade a matéria e não trará prejuízo ao País.

É preciso, é verdade, que se estanke esta sangria de quase todos os meses, quando a nossa economia ferida, porque alguns se corromperam e muitos trabalharam mal em defesa dos interesses nacionais.

É preciso uma providência séria do Governo e por isso mesmo, naquela oportunidade, eu dizia que era preciso da punição dos corruptos, daqueles que não souberam administrar a economia do povo.

Sr. Presidente, estou de acordo com o pensamento dos Deputados da Bancada gaúcha, quando eles propuseram punição dos corruptos, e estabilização por um ano dos grupos financeiros sob orientação do Banco Central e atendimento, desde logo, das reivindicações dos servidores dando-lhes estabilidade.

Creio que este é um pensamento certo, é o pensamento de toda a Casa, mas, Sr. Presidente, eu estou recebendo

do Estado do Rio, de agências que estão espalhadas por todo o território fluminense, apelos para que votemos com urgência a Mensagem Presidencial. Ela ainda não chegou, espero que venha até amanhã, e eu asseguro a todos os meus co-estaduanos, que lutarei pela aprovação rápida da Mensagem Presidencial.

Sr. Presidente, eu registro com prazer os telegramas que recebi com referência à matéria. Todos trazem a marca do anseio e da intranqüilidade. E quero dizer, a cada um e a todos, que esta Casa está de sobreaviso para votar a medida governamental.

Os telegramas são os seguintes e que passo a ler, Sr. Presidente:

"Exmº Sr. Deputado Celso Peçanha

Câmara dos Deputados Gabinete 246

Brasília — DF

De: Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de Volta Redonda

Excelentíssimo Senhor Deputado

A Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de Volta Redonda, como entidade de classe, solicita ilustre Deputado interesse sentido aprovação Câmara, solução encontrada Governo, restabelecer funcionamento do Banco Sulbrasileiro S/A."

Saudações atenciosas, — Antônio da Costa Cardoso, Presidente.

Funcionários da Ag. Bonsucesso — RJ

"Excelentíssimo Senhor

Deputado Celso Peçanha

Gabinete — 246

Brasília — DF.

Os funcionários da Ag. Bonsucesso — Rio de Janeiro, rogam seu comparecimento ao Congresso Nacional e seu apoio, no dia da votação do Projeto de Lei, que visa a recuperação do Banco Sulbrasileiro S/A.

Funcionários da Ag. Bonsucesso — RJ."

"Deputado Celso Peçanha

Partido PTB

Câmara dos Deputados Gabinete 246

Brasília/DF (7º 16º)

Na certeza de que como cidadão do Estado do RJ podemos contar com o seu voto favorável a aprovação do projeto de lei que estará sendo remetido ao Congresso Nacional pelo Governo e que prever a dotação de recursos especiais para a recuperação do Banco Sulbrasileiro por seus funcionários.

Todos os funcionários da agencia Acre RJ e seus familiares diretos."

"Exmº Sr. Dr.

Deputado Celso Peçanha

Câmara dos Deputados

Brasília — DF

Estamos tomando conhecimento de seu voto contrário a votação em regime de urgência projeto governo solução Sulbrasileiro gostaríamos de salientar Exmº Deputado, que funcionários e clientes Sulbrasileiro com recursos presos repudiam tal atitude de V. Sº se confirmada, permanecemos de vigília contando com seu apoio em prol de um banco também auxiliando o desenvolvimento da região norte Fluminense.

Comissão de Funcionários Sulbrasileiro Campos — RJ."

"Deputado Celso Peçanha

Congresso Nacional

Brasília/DF

Apelo solução de nossos problemas no Congresso Nacional funcionários Banco Sulbrasileiro.

Niterói — RJ."

"Excelentíssimo Senhor
Deputado Celso Peçanha
Câmara dos Deputados
Gabinete 246
Brasília — DF

Na certeza de que como cidadões do Estado do Rio de Janeiro podemos contar com o seu voto favorável a aprovação do projeto de lei que estará sendo remetido ao Congresso Nacional, pelo Governo, ET que prevê a dotação de recursos especiais para a recuperação do Banco Sulbrasileiro.

Desde já convidamos V. Exº para visitar nossa agência tão pronto a mesma venha a ser reaberta, em decorrência do apoio prestado pelo nobre Deputado.

Finalizando, agradecemos o apoio dado a causa, em nome dos 32 funcionários ET, familiares da Agência Quitanda, que dependem do emprego para sua subsistência.

Funcionários da Agência Quitanda — RJ — Banco Sulbrasileiro."

"Excelentíssimo Senhor
Deputado Celso Peçanha — Gabinete 246
Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Profundamente sensibilizados com o vosso inestimável apoio nas tratativas até agora desenvolvidas bom soluçãoamento problema Sulbrasileiro vimos ainda encarecer V. Exº comparecimento Congresso Nacional no dia marcado para votação Projeto de Lei relacionado ao seguimento nossa instituição.

Convictos integral apoio V. Exº agradecemos.

Funcionários Ag. Sulbrasileiro-Centro/Rio de Janeiro/RJ."

"Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal Celso Peçanha
Câmara dos Deputados Federal
Brasília-DF

Encarecemos fineza seu comparecimento ao Congresso Nacional, no dia marcado para votação do Projeto de Lei relacionado com o seguimento do Banco Sul Brasileiro S/A.

Contamos com apoio de Vossa Exceléncia, com nossos agradecimentos.

Funcionários da Ag. Macaé-RJ."

"Excelentíssimo Senhor
Deputado Celso Peçanha
Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Rogamos a fineza seu comparecimento ao Congresso Nacional no dia em que será marcado para a votação do Projeto Lei relacionado com o Banco Sul Brasileiro S/A.

Precisamos do apoio de Vossa Exceléncia e demais Deputados.

Sinceros agradecimentos dos funcionários da Agência Serzedelo Correa Copacabana Rio de Janeiro/RJ."

"Exmº Sr. Deputado Celso Peçanha
Câmara dos Deputados Gabinete nº 246
Câmara dos Deputados de Brasília — DF

Na certeza de que como cidadãos do Rio de Janeiro podemos contar com o seu voto favorável à aprovação do projeto de lei que estará sendo remetido ao Congresso Nacional, pelo Governo, e que prevê a dotação de recursos especiais para a recuperação do Banco Sulbrasileiro S/A.

Desde já convidamos V. Exº para visitar nossa agência tão pronto a mesma venha a ser reaberta, em decorrência do apoio prestado pelo nobre Deputado.

Atenciosamente, os 52 funcionários da Ag. Volta Redonda/RJ."

"Deputado Celso Peçanha
Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Exmº Sr. Celso Peçanha solicitamos encarecidamente seu comparecimento ao Congresso Nacional no dia marcado para a votação do projeto de lei relacionado com o seguimento do Banco Sulbrasileiro S/A, visto seu voto ser de grande importância perante nossa crise contamos com o apoio de V. Exº, com nossos agradecimentos.

Funcionários da agência Mercado São Sebastião/RJ."

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo. (Pausa.)

S. Exº está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Heráclito Fortes, como Líder do PMDB.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB — PI). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Ninguém que seja portador de bom senso ou de equilíbrio, por menor que seja, se atreveria a ocupar a Tribuna desta Casa do Congresso para, — numa hora como esta em que a Nação brasileira vive momentos dominados, por profunda emoção gratuita e levianamente, assacar acusações levianas contra o Presidente interino, José Sarney.

Se S. Exº se elegeu Vice-Presidente da República, na última eleição indireta de que este País teve notícia, o fez, o conseguiu, por acordo, por acerto, por maioria e pelo consenso da Nação brasileira.

O Senhor Presidente da República em exercício, José Sarney, foi aqui neste Plenário julgado pelos brasileiros, representantes do povo, deste País, no Colégio Eleitoral.

A vida pública do ex-Senador José Sarney, atual Presidente da República em exercício, não pode ser julgada por torpes e levianas acusações. O que tem para ser avaliado em sua vida pública é a sua vitoriosa carreira política, toda ela conquistada nas urnas de sua Terra natal, o Maranhão.

Acredito, e a Nação brasileira toda sabe, que Sua Exceléncia, a princípio, quando escolhido para compor a chapa de Vice-Presidente da República ao lado de Tancredo Neves teve, é claro, é justo, e é justificável, a desconfiança de determinada parcela da população brasileira, mas teve a coragem de vir à tribuna do Congresso Nacional e fazer sua autocritica. Se isso não bastasse, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o comportamento equilibrado e digno do Presidente da República em exercício à frente do destino desta Nação, durante esses momentos difíceis por que passamos, já seriam suficientes, como está sendo, para que toda a Nação brasileira o respeite e o aplauda.

É inadmissível, Sr. Presidente, que se venha, neste momento, dizer que a Nação não aceita José Sarney. São os pregadores de golpe que já estão se sentindo incomodados com o raiar da abertura, são aqueles que não resistem e que não convivem com a democracia e que não estão preparados para ela. São aqueles que não conseguem se dissociar das convocações cíclicas que a Nação brasileira viu, durante a sua História recente; da retirada dos militares dos quartéis para, através de golpes, retirar a Nação do seu curso natural. E vejam bem, V. Ex's, que estamos há apenas 30 dias do convívio pleno da Nação com a liberdade, com a democracia e já vemos os primeiros sinais de que o incômodo está sendo muito grande para aqueles que não têm costume e nem desejam viver com a paz e com a liberdade. É lamentável, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que um Parlamentar do PDT ocupe esta tribuna, quando os próprios Líderes do seu Partido, quer na Câmara, quer no Senado, compareceram ao Palácio do Planalto para, em hora difícil, levar o

seu apoio a sua solidariedade e, acima de tudo, a sua confiança ao Presidente interino, José Sarney.

É lamentável que voltem a ocupar os microfones, as vivandeiras do arbítrio, os pregadores de golpe mas, felizmente, a Nação brasileira está madura e, tenho certeza que este povo que sofreu por longos anos não permitirá jamais que a força e que a violência voltem a reinar neste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito Bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB — AL) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Felizmente o Presidente Tancredo Neves consegue dar grandes passos no sentido da sua recuperação. Ainda bem, Sr. Presidente, porque as aves agourentas começam a cantar. Aliás, peço permissão deste Congresso Nacional para dizer que, apenas cantar é o que o Deputado Agnaldo Timóteo sabe fazer, porque quem pretender questionar a legalidade do mandato do Vice-Presidente em exercício, José Sarney, ousa questionar a própria Constituição brasileira. O golpismo tão presente ao longo da História deste País, poderá voltar travestido de outras formas como a pregação das eleições "Diretas-Já", a defesa da Constituinte em 85, ou outra forma que possa expressar o golpismo que a Nação condena e que as instituições repelem. A classe política brasileira dá uma grande demonstração de amadurecimento, nesta hora em que aponta para o País a solidez das suas instituições que permanecem fincadas, no sentido de garantir a democracia. Enquanto não assume o Presidente eleito do Brasil, o Presidente José Sarney continua a dar grandes passos, no sentido de apresentar o perfil mudancista da Nova República.

Mudar o Brasil, Sr. Presidente, e transformar essa sociedade injusta significam os seus atos à frente do Governo, e a cada dia os jornais estampam novas medidas do Governo, que colocam novas pedras no caminho que perseguimos, de mudar o Brasil.

Por exemplo, Sr. Presidente:

1 — o Ministro da Fazenda Francisco Dornelles vai solicitar a prisão preventiva de 12 diretores executivos do Sulbrasileiro, com base numa série de irregularidades identificadas pelo Banco Central. O pedido será encaminhado hoje (8-4-85) ao Ministro da Justiça, Fernando Lyra. Esta medida, Sr. Presidente, vai de encontro àquilo que defende o Governo, àquilo que defende o PMDB, no sentido de encontrar uma solução para o Sulbrasileiro, para o Rio Grande do Sul e para esses funcionários que querem manter o seu emprego.

2 — Amanhã (terça feira), o Ministro da Educação fará uma reunião com todos os secretários de educação do País, para definir as prioridades do setor e expor seu plano administrativo. Pela primeira vez em toda a história do Ministério participarão também da reunião outros cinco ministros, representando a área social (Trabalho, Saúde, Previdência, Interior, Habitação e Urbanismo), no objetivo de desenvolver um trabalho integrado.

3 — Esta semana, seguindo-se à posse do governador interino do DF, o Ministro do Interior Ronaldo Couto, serão também empossados o novo secretário de segurança e o da educação. Este último, o jornalista Pompeu de Souza, conta com o apoio da comunidade do DF, e já havia ocupado a pasta, por breve período, antes de ser cassado em 64.

4 — Mudou o tratamento dispensado aos técnicos do FMI: por determinação do Vice-Presidente José Sarney, eles perderam o acesso ao Palácio do Planalto, bem como aos Ministros da área econômica. A missão do Fundo, que chegou na semana passada ao Brasil, tem estado confinada às salas dos assessores ministeriais.

5 — O Presidente do BNH, José Maria Aragão, prometeu apurar se o Coeficiente de Equiparação Salarial

— CES — e o Fundo de Compensações das Variações Salariais — FCVS — foram usados para tapar buracos no rastro de escândalos do tipo Delfin, Haspa, entre outros mais recentes. Criados pela própria lei que deu origem ao BNH, desde 1969 não se ouve notícia desses fundos, que — segundo Aragão — poderiam servir agora para cobrir os recursos necessários à redução das prestações da casa própria, via subsídios.

6 — Por fim, Sr. Presidente, gostaríamos de anunciar a pretensão do Ministro Pedro Simon, da Agricultura, que está estudando a possibilidade de isentar de ICM todos os produtos alimentares considerados básicos, conforme sugestão feita pelo Secretário de Agricultura do Estado de São Paulo, Nélson Nicolau. A medida, devendo atingir o arroz, feijão, açúcar, café, etc., vai de encontro aos interesses de produtores e consumidores.

Estas medidas demonstram que apesar da interinidade, apesar da lealdade, apesar do caráter irrepreensível do seu Governo, o Presidente José Sarney tem dado passos no sentido de manter os objetivos da Nova República e de mudar a ação do Governo e a sociedade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raymundo Asfora.

O SR. RAYMUNDO ASFORA (PMDB — PB) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em entrevista ao Jornal do Brasil, publicado em seu Caderno Especial de ontem, o Professor Jayme Landmann, clínico e nefrologista carioca, integrante da junta médica que examinou o Presidente Tancredo Neves, declarou, entre outras coisas, o seguinte:

"As companhias que produzem drogas vendem, no Brasil, usando artifícios, produtos proibidos lá fora. E há casos dos remédios que são propagados com um número maior de indicações do que nos Estados Unidos."

E acrescentou, com a autoridade do seu nome:

"Há um anti-hipertensivo vendido no Brasil que, nos Estados Unidos, só tem o seu uso permitido com o controle minucioso do médico. Na Alemanha, sua administração está restrita aos hospitais. Aqui, ao contrário do que ocorre nos outros países, sua indicação é ampla, sem maiores restrições."

A denúncia já deve ter chegado ao conhecimento de S. Ex^a o Sr. Ministro da Saúde e deveria reverberar nesta Casa, para que fossem adotadas, com urgência, as providências gritadas pela saúde do povo brasileiro. É o que faço com este registro. Quero que o Congresso Nacional tome conhecimento desse libelo contra as multinacionais e que as autoridades médicas ou sanitárias deste País adotem urgentes medidas cauteladoras da saúde do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. LÍCIO ALCÂNTARA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lício Alcântara.

O SR. LÍCIO ALCÂNTARA (PDS — CE) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O País vive momentos de perplexidade, de traumas e até de angústia mesmo. Todos nós fomos frustrados naquele desejo, naquela quase que unanimidade nacional de termos investido na suprema magistratura do País essa figura por todos os títulos respeitável e querida do Presidente Tancredo Neves. Os desígnios da Providência deram outro destino e impuseram outras circunstâncias às quais não poderíamos, de maneira nenhuma, nos furar. Mas, se é verdade que ele está emergindo desse calvário de sofrimentos em que se viu repentinamente envolvido, e que todos esperamos que a Páscoa tenha realmente anunciado um novo tempo e que logo esteja entre

nós dirigindo o País em meio a tantas dificuldades nas quais nos encontramos envolvidos, deu-nos esta situação insólita, é verdade, a possibilidade de assistirmos a preservação das instituições democráticas.

Não há hoje quem, neste País, com a menor parcela de responsabilidade que tenha no comando, na direção dos destinos das nossas instituições políticas não tenha a menor dúvida de que a nossa salvação está no respeito às regras e aos mandamentos constitucionais. E disso tem a classe política feito pregação permanente, consolidando a gestão em meio a circunstâncias tão difíceis do Presidente José Sarney. Preserva-se, assim, o compromisso da Aliança Democrática, aquele que foi assumido com toda responsabilidade por aqueles que, não integrando o Partido da Oposição, discordaram do encaminhamento dado no âmbito do Partido do Governo a questão sucessória, e se erigiram em arauto de uma dissidência, não para atifar pedras no passado, mas, sim, para juntos construirmos um edifício grandioso do futuro; Aureliano Chaves, Marco Maciel, José Sarney e outros foram, na verdade, heróis desta batalha que está levando o País aos verdadeiros rumos da afirmação da democracia, da consolidação das nossas instituições e ao porto seguro do engrandecimento da Pátria, do progresso, do desenvolvimento e da paz social.

Quero, Sr. Presidente, em nome da Liderança do meu partido, fazer esse registro para que fique bem escrito nos Anais desta Casa que todos nós, os que fazemos o Partido da Frente Liberal, de maneira especial, mas os integrantes das diferentes Bancadas com assento nesta Casa, e até o povo de uma maneira geral, a imprensa, as instituições, vemos com admiração o papel importante e decisivo que o presidente interino José Sarney, assume neste momento, cabendo a ele todo o apoio, toda a segurança, para que ele se desincombe muito bem, com verdadeiro espírito de estadista, da missão difícil que lhe veio cair às mãos inesperadamente. Repudiamos os ataques, repudiamos as agressões que lhe constroem, que não consegue denegrir o espírito daqueles homens que se meteram em uma empreitada vitoriosa e difícil, usando como único objetivo, o bem-estar da Pátria e a felicidade dos seus filhos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Quero, neste instante, abrir um crédito de confiança, — e a Nação inteira e os políticos também deveriam abrir esse crédito — em primeiro lugar, ao Presidente José Sarney, porque no meu modo de ver ele tem agido com dignidade no cargo. Em segundo lugar, quero lembrar que essa Comissão que foi constituída para estudar alguns problemas, como a sublegenda, a criação de novos partidos, voto vinculado e eleições nas Capitais, o que eles deveriam ver primeiro era a reforma tributária. Quando o Presidente Figueiredo mandou para esta Casa a Mensagem estabelecendo eleições diretas em 1988, o que aconteceu? Primeiro, o grupo "Só diretas" ficou contra e na hora em que o grupo malufista perdeu a maioria, por incrível que pareça, o PMDB ficou contra.

Sr. Presidente, não se entende nada nesta Casa. É preciso fazer a reforma constitucional, é preciso fazer a reforma tributária. A emenda tem mais de 60 emendas apresentadas por vários Deputados e o que me admira é que o Senador Fernando Henrique Cardoso, que foi um dos homens que mais conseguiu aprovar emendas nesta emenda que reapresentei, não fala, realmente, para que essa emenda venha ao Plenário. Essa emenda tem condições, primeiro de acabar com as exigências para os pequenos partidos, de 4 para 8 anos, acaba com o voto distrital, dá paridade aos servidores, é uma emenda que proíbe ao Presidente legislar sobre matéria tributária e

matéria financeira, é uma emenda que restabelece os poderes do Congresso Nacional, este Congresso Nacional que durante 20 anos ficou naquele regime de sentença, naquele regime de amém.

Na realidade, acho que nem a ARENA, nem o PDS, nem o PMDB, realmente foram culpados do que aconteceu: foi o regime ditatorial que durante 20 anos, não permitiu que a voz deste parlamento fosse ouvida.

Na minha opinião, acho que deveria haver um Governo de união nacional. E falo com muita propriedade porque há 20 anos que estou na Oposição, fui cassado por 10 e fiquei 18 anos cassado. Elegi minha esposa Deputada federal e ela também foi cassada. Então, neste período, não levei nenhuma vantagem do Governo. Tive contra mim 11 processos criminais, Exército fazendo pressão, Polícia Militar fazendo pressão, Governo do Estado fazendo pressão, prefeitura fazendo pressão e Governo Federal. E, em todas as eleições, Carone disputou e foi vitorioso.

Assim, Sr. Presidente, acho que nós hoje temos que olhar realmente o País, temos que olhar a Nação. O crime que eu paguei, Sr. Presidente, foi porque realmente eu não faço o jogo dos banqueiros e não faço o jogo das multinacionais, foi minha luta contra os banqueiros e contra as multinacionais e por não querer receber ordem das forças militares que venceram a Revolução de 64. No exercício do meu mandato, eu disse certa ocasião ao General Valle: "Vocês gostam de mandar, eu gosto e como até o caroço. General; então não dá". Realmente, fui afastado e fui dos primeiros Deputados, em março, que fiquei solidário e disse que um regime que durante 20 anos levou um País a 100 bilhões de dólares de dívidas, não tinha condições morais de fechar o Sulbrasileiro, de fechar o HABITASUL, que deveria dar uma oportunidade a essas instituições, de sobreviver.

Eu era menino, e me recordo quando fecharam o Banco Pelotense, que foi o rastilho de pólvora que saiu do Rio Grande e fez a Revolução de 30 — meu pai era advogado do Banco Pelotense. A economia do Rio Grande do Sul está prejudicada. Sou mineiro, mas reconheço que esses empregos precisam ser mantidos. Sou mineiro, não pretendo disputar votos do Rio Grande do Sul, mas acho que é dever do Congresso Nacional apoiar, mas apoiar da seguinte maneira: nós temos que estatizar, o Estado tem que tomar conta e garantir o emprego. Este é o meu pensamento; desde princípios de março fui um dos primeiros a falar isto aqui.

Em Minas Gerais, nós tivemos vários bancos fechados pela violência da ditadura militar que se implantou no País.

Tenho dito, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Ata da 53ª Sessão Conjunta, em 8 de abril de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Marcondes Gadelha

ÀS 19 HORAS E 25 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Cláudor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cais — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderval

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca os Srs. Parlamentares para uma Sessão Conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste Plenário, destinada à leitura da Mensagem nº 18, de 1985-CN, referente ao Projeto de Lei nº 4, de 1985-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde o crédito especial até o limite de Cr\$ 5.000.000.000 (cinco bilhões de cruzeiros), para o fim que especifica.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Mensagem Presidencial nº 17, de 1985-CN.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 17, DE 1985-CN (Nº 169/85, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do § 2º do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o anexo projeto de lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir à Justiça do Trabalho o crédito especial de Cr\$ 17.000.000 (dezessete milhões de cruzeiros), para o fim que especifica".

Brasília, 12 de março de 1985. — João Figueiredo.
EM nº 167/85

Em 11 de março de 1985.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

A Justiça do Trabalho solicita a abertura de crédito especial no montante de Cr\$ 17.000.000 (dezessete milhões de cruzeiros), para atender despesas com obrigações patronais decorrentes da criação de uma Tabela de Pessoal Permanente, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em substituição a contratação de mão-de-obra indireta responsável por vigilância, limpeza e conservação, no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

2. Após examinar o assunto, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente à concessão do crédito solicitado, cumprindo acentuar que as despesas resultantes serão atendidas sob a forma de compensação, conforme prevê o art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas, assim, as prescrições do art. 61, § 1º, letra e, da Constituição.

3. Em face do exposto, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo do projeto de lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os projetos do meu mais profundo respeito.

Antônio Delfim Netto, Ministro.

PROJETO DE LEI Nº 3, DE 1985-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir à Justiça do Trabalho o crédito especial do Trabalho o crédito especial de Cr\$ 17.000.000, para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir à Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, o crédito especial de Cr\$ 17.000.000 (dezessete milhões de cruzeiros), para atender despesas com obrigações patronais, em decorrência da criação de uma Tabela de Pessoal Permanente, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento da União, aprovado pela Lei nº 7.276, de 10 de dezembro de 1984, em favor da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília de 12 de 1985.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Alfredo Campos, Itamar Franco, José Ignácio Ferreira, Fábio Lucena e os Srs. Deputados Amadeu Gera, Mário de Oliveira, Irajá Rodrigues, Antônio Câmara e Siegfried Heuser.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Alexandre Costa, Octavio Cardoso, Lomanto Júnior, Helvécio Nunes e os Srs. Deputados João Alves, Figueiredo Filho, Pedro Germano e Adauto Pereira.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Nivaldo Machado, Jorge Bornhausen, Guilherme Palmeira e os Srs. Deputados Ricardo Ribeiro e Enoc Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, no prazo de 8 dias a contar de sua instalação, os Srs. Congressistas poderão apresentar emendas ao projeto.

O prazo Regimental de 20 dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 29 de corrente.

O prazo a que se refere o § 2º do art. 51 da Constituição se encerrará em 20 de maio próximo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 2 minutos.)

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebele — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Francisco Béjamin — PFL; Genebaldo Correia —

PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgílio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Celso Peçanha — PTB; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Sebastião Ataíde — PDT; Simão Sessim — PDS; Wilmor Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Catone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Mário Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Boni — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Menezes Botelho — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octávio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; José Tavares — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ewald Amaral — PFL; Fernando Bastos — PDS; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Florêncio Paixão — PDT; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Collato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nilton Alves — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 255 Srs. Deputados. Havendo número regimental declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O Sr. Martins Filho (PMDB — RN) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS-FILHO (PMDB — RN) — Pela ordem. — Sr. Presidente, é evidente a falta de quorum. Com base no art. 38, do Regimento Comum requeiro o encerramento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — É regimental o requerimento de V. Ex^a. Efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores nem 1/6 de Srs. Deputados em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — A Presidência convoca os Srs. Parlamentares para uma sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à apreciação das Mensagens n^os 95 e 96, de 1984 — CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-Leis n^os 2.131 e 2.132, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 27 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

E

CONSTITUIÇÕES

ESTADUAIS

- Textos atualizados, consolidados e anotados da Constituição Federal e das Constituições de todos os Estados.
- Remissões, nas Cartas Estaduais, aos dispositivos da Constituição Federal.
- Notas: redações anteriores e declarações de inconstitucionalidade
- Índice temático da Constituição Federal
- Índice temático geral de todas as Constituições Estaduais

4 volumes
Preço:
Cr\$25.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP. 70160)

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Número Comemorativo do 20º Aniversário do Periódico

Está circulando o nº 81 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, publicado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número contém 420 páginas e circula com um *Suplemento Especial* — “Integração na América Latina” (696 páginas) — e o *Índice da Revista de Informação Legislativa* (nºs 1 a 80).

Sumário do nº 81:

- O Poder Legislativo moderno no Estado: declínio ou valorização? — *Senador Fernando Henrique Cardoso*
A Lei nº 6.515: crítica e autocrítica — *Senador Nelson Carneiro*
O pesquisador e o professor pesquisador no magistério superior — *Senador Aderbal Jurema*
A evolução política dos Parlamentos e a maturidade democrática — O exemplo modelar do Parlamento Inglês — *Almir de Andrade*
História dos Parlamentos: um esboço — *Luiz Navarro de Britto*
O poder constituinte e sua pragmática — *Paulino Jacques*
Constituição, constituinte, reformas — *Clóvis Ramalhete*
Técnica constitucional e nova Constituição — *Josaphat Marinho*
A limitação do poder constituinte — *Fernando Whitaker da Cunha*
Uma Constituição brasileira para o Brasil — *Paulo de Figueiredo*
O direito constitucional e o momento político — *Paulo Bonavides*
Valor e papel do Congresso — *José Carlos Brandi Aleixo*
Imunidades Parlamentares — *Rosah Russomano*
Teoria geral dos atos parlamentares — *José Alfredo de Oliveira Baracho*
O “discurso intervencionista” nas Constituições brasileiras — *Washington Peluso Albino de Souza*
O “lobby” nordestino: novos padrões de atuação política no Congresso brasileiro — *Antônio Carlos Pojo do Rego*
O Congresso e o ápice da crise constitucional-tributária — *Ruy Barbosa Nogueira*

Reforma tributária (Emenda Constitucional nº 23, de 1º de dezembro de 1983) — *Geraldo Ataliba, Aires Fernandino Barreto e Cléber Giardino*

A sentença normativa e o ordenamento jurídico (perspectiva político-constitucional) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*

Sumário do Suplemento Especial — “Integração na América Latina”:

Introdução geral — Modelos de integração regional na Europa e na América Latina e papel das integrações regionais — *Fáusto Pocar*

Integração na América Latina — *José Carlos Brandi Aleixo*
Da ALALC à ALADI — *Andrea Comba*

Da ALALC à ALADI — *Luz Dilermando de Castello Cruz*
O Sistema Econômico Latino-Americano — *SELA* — *Humberto Braga*

O Grupo Sub-Regional Andino — *Massimo Panebianco*
Mercado Comum Centro-Americano — *José Carlos Brandi Aleixo*

Comunidade do Caribe — *CARICOM* — *Humberto Braga*

O Tratado da Bacia do Prata — *Anna Maria Villela*

Tratado de Cooperação Amazônica — *Rubens Ricupero*

Modelos de integração na América Latina: a ALADI e o SELA — *Massimo Panebianco*

As Nações Unidas e a Nova Ordem Econômica Internacional (com especial atenção aos Estados latino-americanos) — *Antônio Augusto Cançado Trindade*

Textos Básicos

Preço do exemplar (com o Suplemento e o Índice): Cr\$ 2.000,00

Assinatura para 1984 (nºs 81 a 84): Cr\$ 8.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP 70.160.

Encomenda mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal. Atende-se também pelo reembolso postal.

CÓDIGO CIVIL

Projeto de Lei
em tramitação no Senado Federal

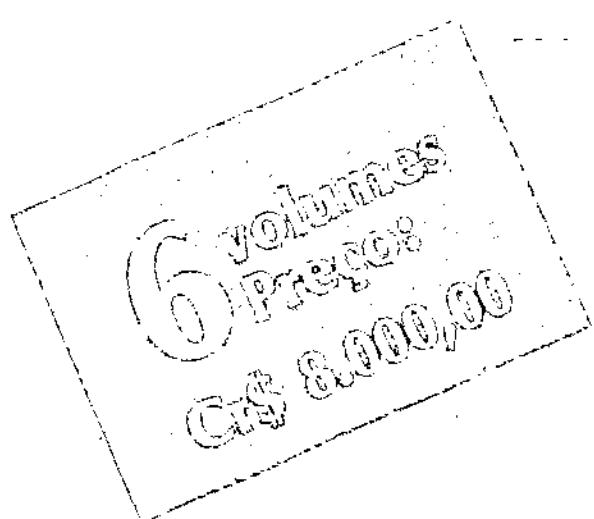
Quadro Comparativo:

**Projeto de Lei
da Câmara nº 118/84**

(nº de origem: 634/75)

Código Civil vigente

**Notas: Emendas aprovadas
pela Câmara dos Deputados,
com justificações e pareceres**



À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,
Senado Federal, 22º andar, Brasília, DF — CEP: 70160
Encomendas mediante cheque visado
pagável em Brasília ou vale postal.
Atende-se, também, pelo
reembolso postal.

REFORMA ADMINISTRATIVA

ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Decreto-Lei nº 200, de 1967

Texto atualizado e anotado

Legislação alteradora

Legislação correlata

4ª edição — 1984



**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP 70160**

**Encomenda mediante cheque visado
pagável em Brasília ou vale postal.**

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Nº 82



Está circulando o nº 82 (abril/junho de 1984) da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. Este número, com 420 páginas, contém as seguintes matérias:

- Os métodos de solução pacífica de controvérsias internacionais: tendências recentes
Antônio Augusto Cançado Trindade
- Justiça social e interpretação no direito brasileiro
Haroldo Valladão
- Revogada a Constituição de 1967 — breve comentário a uma decisão do STF
Rubem Nogueira
- Parlamentarismo ou democracia?
Eduardo K. M. Carrion
- Aspectos do federalismo norte-americano
Torquato Lorena Jardim
- O direito da crise
Arnaldo Wald
- O desprestígio das leis
Eduardo Silva Costa
- O Parlamento brasileiro e o problema do menor abandonado
Paulo de Figueiredo
- Pena de morte e colônias correcionais
Paulino Jacques
- Processo político e participação
Carlos Antônio de Almeida Melo
- Voto distrital e os Partidos Políticos
David V. Fleischer

- Inconstitucionalidade de fusão e incorporação de Partidos Políticos
Celso Bastos
- A Missão Inglesa de 1924
Mircea Buescu
- Gestão de empresa com participação de seus empregados
(Carta federal — art. 165, inciso V)
José Martins Catharino
- Trabalhador brasileiro no estrangeiro
Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena
- Movimento sindical de trabalhadores rurais e a modernização da agricultura brasileira
Vilma Figueiredo
- Anotações ao Código da Propriedade Industrial (arts. 1º a 58 — Patentes)
Nuno Tomaz Pires de Carvalho
- O Direito Penal Econômico e os crimes contra a propriedade industrial
Eleonora de Souza Luna
- Titularidade da obra intelectual
Antônio Chaves
- Direito de autor e interesse público nos países em desenvolvimento
Carlos Alberto Bittar

* Assinatura para 1984 (nºs 81 a 84): Cr\$ 8.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP 70160

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal.
Atende-se, também, pelo reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00